



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO Nº 006, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o feriado do dia 09 de fevereiro de 2016 (Carnaval).

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado o Ponto Facultativo no dia 08 de fevereiro de 2016, para os Órgãos Públicos Municipais, exceto as Secretarias que possuem serviços emergenciais, tais como:

- a) Serviços de abastecimento de água;
- b) Serviços de limpeza pública e coleta de lixo;
- c) Serviços de Saúde de urgência e emergência.
- d) Serviços Ambulatoriais;
- e) Serviços de Iluminação Pública;
- f) Serviços de Vigilância;

Art. 2º O expediente do dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira de cinza) será das 12h00min às 18h00min.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA**  
Secretário Interino de Administração